RESOLUÇÃO Nº 132/2025 de 26.08.2025

Súmula: Altera dispositivo do Anexo à Resolução nº 61/91 – Regimento Interno.

Autoria: Vereadores Celso Roque Bonassi, Ivair Bernardo da Silva, Marcos Alexandre Soares Barbosa, Tássia Castelli, Valmir De Cól e Willian De Liberalli

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do artigo 144 do Anexo à Resolução nº 61/91, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 144 –*

"*Parágrafo único – Dar-se-á tramitação à somente 04 (quatro) moções individuais e 04 (quatro) coletivas de cada Vereador, por sessão legislativa.*"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara

Tássia Castelli
1ª Secretária